

TERMO DE REFERÊNCIA - REQUISIÇÃO INTERNA Nº 041 /2023 SMCET

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	SMCET
Objeto (resumido)	Contratação de serviço de montagem e desmontagem de cinco tendas, um lonão e duas lonas.
Prazo para entrega	29 de março de 2023
Valor total estimado	R\$17.500,00

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e desmontagem de tenda, lonão e lonas. A empresa fica responsável pelas seguintes atividades: Montagem e desmontagem que deverão ser instaladas em local indicado pelos organizadores do evento.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço está dentro da proposta de atividades culturais e entretenimento a comunidade ijuicense e municípios vizinhos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O evento 16º Pesqueiro da Canção Nativa do Rio Ijuí, será realizado nos dias 30/03 a 01/04/23

Descrição completa	Qtde	Unidade
Montagem e desmontagem de responsabilidade técnica conforme segue: - Cinco (05) tenda 05x05m cobertura de lona, no total de 5x25m ² pé direito de 3mt fechamento; - Um (01) lonão tipo circo 15x25m com pé direito de 3,0m com cobertura lateral; - Duas (02) lonas tipo lona leve de 10x10 formando 10x20m que deverão ser instaladas em local indicado pelos organizadores do evento.	08	Un

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO- DOCUMENTOS TÉCNICOS

O pagamento será realizado após a realização do evento.

5 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será prestado junto a Associação dos Servidores Municipais, na Barranca do Rio Ijuí, nos dias 30/03 a 01/04/23.

6 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do serviço será dia 29 de março de 2023.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Cleunice dos Santos Goettems

Gestor: Noel Torquato Ribeiro

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação conforme orçamento é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

9 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por “aceite” do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

10 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail smcet@ijuí.rs.gov.br

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 28 de fevereiro de 2023.

Cleunice dos S. Goettems
AssAdministrativa
Matr.293648